GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

UPA ENGENHO VELHO

Recife, março de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

1. UNIDADE ANALISADA – UPA ENGENHO VELHO

A UPA Engenho Velho está localizada na Avenida General Manoel Rabelo, s/n, Bairro Socorro/Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE. Sendo considerada de porte III, a unidade realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade e com atendimento de urgência/emergência em clínica médica e pediátrica nas 24 horas, além de odontologia no plantão diurno (12h).

1.1 Contrato de Gestão nº 008/2010

O Contrato nº 008/2010, assinado com a Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH** (à época denominada Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR), encontrou-se vigente até 01/03/2022 conforme o Termo de Apostilamento assinado em 23/12/2021.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção-20% do Repasse - Parte Variável	9.000 Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão / SIA SUS (Art. 1º Lei 16.155/17)
QUALIDADE	Escala Médica - 5% do Repasse-Parte Variável)	Cumprimento da Escala Mínima prevista em contrato	Escala Médica completa	Relatório Gerencial
	Apresentação da Produção SIA/SUS -5% do Repasse – Parte Variável	Apresentar a Produção no prazo preconizado pela Regulação/SES	Informar 100% da Produção com no máximo 10% de glosas	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Fonte: Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010.

QUADRO 02. SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R$)
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010.

1.2 Contrato de Gestão nº 010/2022

A partir de 02/03/2022, a UPA Engenho velho passou a executar suas atividades de acordo com o Contrato de Gestão nº 010/2022, assinado em 28/02/2022 entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda.**

Para avaliação da Unidade, na análise para o repasse de 30% do valor global do Contrato de Gestão em seus respectivos ciclos de avaliação, são considerados indicadores de Produção, referentes

ao repasse variável (20% do valor global do contrato). A avaliação dos indicadores de Qualidade está diretamente ligada ao pagamento da parte variável do contrato (10% do valor global do contrato). Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade estão descritos no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 010/2022. O Sistema de Avaliação por peso de Produção estão descritos no Anexo Técnico II do Contrato de acima mencionado.

QUADRO 03. SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADOR	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R$)
PRODUÇÃO - QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	20% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	20% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	15%do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	10% do valor global do contrato
	Entre 30 e 54,99% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 010/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

QUADRO 04. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

INDICADORES DE QUANTIDADE(PRODUÇÃO) – 20%DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL				
TIPOLOGIA	**INDICADOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**META**	**FONTE DE VERIFICAÇÃO**
QUANTITATIVO (Produção)	Atendimento de Urgência e Emergência Médica	9.000 Atendimentos/mês	100,00%	Relatório do Sistema de Gestão/ SIA SUS (Art. 1º Lei 16.155/17)
	Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica	786 Atendimentos/mês		
INDICADORES DE QUALIDADE – 10%DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL				
OBJETIVO	**INDICADOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**META**	**FONTE DE VERIFICAÇÃO**
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Acolhimento com classificação de Risco (10% da parte Variável – Qualidade)	Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes	Envio do relatório mensal do ACCR	Relatório mensal, enviado à SES, de resultados do ACCR.
	Satisfação do usuário (10% da parte variável - qualidade)	Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes através de pesquisa de satisfação.	Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	Relatório mensal, enviado à SES, do total dos questionários aplicados.
	Taxa de resolução das queixas recebidas (10% da parte variável - qualidade)	Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes	Atingir valor ≥ a 80% de resolução das queixas recebidas.	Relatório mensal, enviado à SES, de acompanhamento das queixas recebidas e o tempo de resolução no período.
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável - qualidade)	Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Relatórios mensal, enviado à SES, dos prontuários cadastrados nos sistemas do SUS com o respectivo cadastro do CNES do profissional médico.
	Registro da Produção no sistema SIA/SUS (10% da parte variável - qualidade)	Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Relatório, mensal, enviado à SES, dos atendimentos realizados e registrados no sistema SIA/SUS.
QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Escala médica (5% da parte variável - qualidade)	Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato	Execução de 100% da escala médica	Relatório gerencial mensal, enviado à SES, contendo informações da escala médica.
	Escala odontológica (5% da parte variável - qualidade)	Averiguar o cumprimento da escala mínima prevista em contrato	Execução de 100% da escala	Relatório gerencial mensal, enviado à SES, contendo informações da escala.
	Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (20% da parte variável - qualidade)	Avaliar a efetividade do atendimento realizado ao usuário.	Atingir valor ≤ a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs.	Relatórios, mensais, enviados à SES, dos procedimentos cadastrados no sistema do SUS.
	Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.	Revisar um quantitativo ≥ a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.	Relatório mensal, enviado à SES, dos prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo.
ENSINO E PESQUISA	Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)	Avaliar a execução do plano de educação permanente	Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	Relatório mensal, enviado à SES, de acompanhamento de execução das atividades de educação permanente do período.

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 010/2022.

Nota 01: O critério de avaliação da meta contratual da produção monitorada pela equipe técnica assistencial dessa Diretoria será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS N° 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a 01/03/2022 (Contrato de Gestão nº 008/2010) e 02/03/2022 a dezembro/2022 (Contrato de Gestão nº 010/2022), analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

a) SEI nº 2300000999.000128/2022-70 – 01/01/2022 a 01/03/2022;
b) SEI nº 2300000999.000196/2022-39 – 02 a 31/03/2022;
c) SEI nº 2300000999.000266/2022-59 – 2º Trimestre/2022;
d) SEI nº 2300000999.000381/2022-23 – 3º Trimestre/2022;
e) SEI nº 2300000999.000028/2023-24 – 4º Trimestre/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

2.1 Contrato de Gestão nº 008/2010

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos de urgência médica, realizados pela UPA ENGENHO VELHO e, de acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 008/2010, a meta contratada corresponde a 9.000 atendimentos/mês.

2.1.1 Atendimentos de Urgência Médica

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Atendimentos Médicos no período de 01/01/2022 a 01/03/2022 atingiu o volume de **11.226** atendimentos, representando um percentual de **62,37%**, **não cumprindo a meta contratada.**

Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência Médica

Atendimentos Urgência/Emergência Médica UPA ENGENHO VELHO – Janeiro a 01/03/2022				
Meses	**janeiro**	**fev a 01/03**	**março**	**1º bim/21**
Contratado	9.000	9.000	-	18.000
Realizado	6.285	4.941	-	11.226
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**69,83%**	**54,90%**	**-%**	**62,37%**
Status da Meta				**Não Cumprida**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022
Nota: O Contrato de Gestão n° 008/2010 se encerrou em 01/03/2022, logo os resultados para o período de 02 a 31/03/2022 virão na tabela do Contrato de Gestão n° 010/2022.

2.1.2 Atendimentos de Urgência Odontológica

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Atendimentos de Urgência Odontológica no período de 01/01/2022 a 01/03/2022 atingiu o volume de **456** atendimentos, representando um percentual de **29,58%**, **não cumprindo a meta contratada.**

Tabela 02. Meta contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência Odontológica

Atendimentos Urgência/Emergência Odontológica UPA ENGENHO VELHO – Janeiro a 01/03/2022				
Meses	**janeiro**	**fev a 01/03**	**março**	**1º bim./22**
Contratado	786	786	-	1.572
Realizado	265	200	-	465
% Produção Odontológica (Contratado x Realizado)	**33,72%**	**25,45%**	**-%**	**29,58%**
Status da Meta no 1º bimestre/2022				**Não Cumprida**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022
Nota: O Contrato de Gestão n° 008/2010 se encerrou em 01/03/2022, logo os resultados para o período de 02 a 31/03/2022 virão na tabela do Contrato de Gestão n° 010/2022.

Para os indicadores de produção, vale destacar o que prevê o 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010 em seu Anexo Técnico I, item III, especificadamente na Nota 3:

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTANA ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE, KEILA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37

"Considerando que a demanda é espontânea, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos."

2.2 Contrato de Gestão nº 010/2022

Na avaliação de Produção, são considerados os Atendimentos de Urgência e Emergência Médica e Odontológica realizados pela UPA Engenho Velho e, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 010/2022, as metas contratadas correspondem a 9.000 atendimentos médicos/mês e 786 atendimentos odontológicos/mês.

Vale ressaltar a informação que consta nos Pareceres CTAI do 2º e 3º trimestres/2022, quanto aos resultados obtidos para os indicadores de produção e de qualidade: *"Cabe ressaltar o impacto dos eventos climáticos das fortes chuvas que atingiram a unidade, conforme contextualizado anteriormente, que inviabilizaram o atendimento entre 28 de maio e 08 de agosto de 2022".*

2.2.1 Atendimento de Urgência e Emergência Médica

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos Médicos atingiu o volume de **62.666** atendimentos no período de 02/03/2022 a dezembro/2022, representando um percentual de **69,63**%, **não cumprindo a meta contratada.**

Tabela 03. Meta contratada x Realizado – Atendimento de Urgência e Emergência Médica

Atendimento de Urgência e Emergência Médica – UPA ENGENHO VELHO – 02/03/2022 a Dezembro/2022													
Meses	**janeiro**	**fevereiro**	**02 a 31/03**	**abril**	**maio**	**junho**	**julho**	**agosto**	**setembro**	**outubro**	**novembro**	**dezembro**	**02/03 a Dez/2022**
Contratado	-	-	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	90.000
Realizado	-	-	7.062	9.750	7.516	0	0	5.515	7.700	8.261	9.044	7.818	62.666
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**78,47%**			**63,95%**			**48,94%**			**93,05%**			**69,63**
Status da Meta	**Não Cumprida**			**Não Cumprida**			**Não Cumprida**			**Cumprida**			

Fontes: Processos SEI - UPA Engenho Velho – 2022
Nota: O Contrato de Gestão n° 010/2022 se iniciou em 02/03/2022, logo os resultados para o período de 01/01/2022 a 01/03/2022 constam na tabela do Contrato de Gestão n° 008/2010.

2.2.2 Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos Odontológicos atingiu o volume de **6.385** atendimentos no período de 02/03/2022 a dezembro/2022, representando um percentual de **81,23**%, **não cumprindo a meta contratada.**

Tabela 04. Meta contratada x Realizado – Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica

Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica – UPA ENGENHO VELHO – 02/03/2022 a Dezembro/2022													
Meses	**janeiro**	**fevereiro**	**02 a 31/03**	**abril**	**maio**	**junho**	**julho**	**agosto**	**setembro**	**outubro**	**novembro**	**dezembro**	**02/03 a Dez/2022**
Contratado	-	-	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	7.860
Realizado	-	-	382	810	837	0	0	561	974	995	958	868	6.385
% Produção Odontológica (Contratado x Realizado)	**48,60%**			**69,85%**			**65,10%**			**119,64%**			**81,23**
Status da Meta	**Não Cumprida**			**Não Cumprida**			**Não Cumprida**			**Cumprida**			

Fontes: Processos SEI - UPA Engenho Velho – 2022
Nota: O Contrato de Gestão n° 010/2022 se iniciou em 02/03/2022, logo os resultados para o período de 01/01/2022 a 01/03/2022 constam na tabela do Contrato de Gestão n° 008/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Contrato de Gestão nº 008/2010

3.1.1 Escala Médica e Odontológica

A UPA Engenho Velho, sendo Unidade de Porte III e, de acordo com o Parecer CTAI n° 049/2016, parte integrante do 12° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, bem como de acordo com a Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, a Unidade deve ter **diariamente no mínimo 8 profissionais médicos**. Além disso, a Unidade deverá ter 01 dentista em regime de 12 horas.

No período em análise, a escala médica praticada no **plantão diurno** é de 04 clínicos e 02 pediatras. No **plantão noturno**, são 03 clínicos e 02 pediatras, conforme consta no anexo. Quanto ao atendimento odontológico, a Unidade possui 01 dentista no plantão diurno.

Conforme informações do Parecer CTAI, tem-se o seguinte resultado:

ESCALA MÉDICA:
a) janeiro/2022: escala completa/ **meta cumprida**;
b) fevereiro/2022: escala completa/ **meta cumprida**;

ESCALA ODONTOLÓGICA:
a) janeiro/2022: escala completa/ **meta cumprida**;
b) fevereiro/2022: escala completa/ **meta cumprida**;

3.1.2 Produção SIA/SUS (% de glosa)

Conforme Contrato de Gestão nº 008/2010, a Unidade deve apresentar ao SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde) 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.

Referente a este quesito, a CTAI informou em seu Parecer que no período em estudo a Unidade cumpriu a meta no bimestre.

Tabela 05. Produção SIA SUS

Produção SIA/SUS – UPA ENGENHO VELHO – Janeiro a Fevereiro/2022					
Meses	Produção Apresentada	Produção Realizada e Apresentada %	Produção Aprovada	Produção Rejeitada	% Rejeição
	Quantitativo		Quantitativo	Quantitativo	
janeiro	43.588	100,00%	43.584	4	0,009%
fevereiro	34.917	100,00%	34.911	6	0,017%

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022

3.1.3. Requisitos de Qualidade (Não Valorados)

Os requisitos de qualidade definidos para a UPA ENGENHO VELHO estão descritos no Anexo Técnico II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010. São eles:
a)Acolhimento e Classificação de Risco: o objetivo deste indicador é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.
b)Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

c)Taxa de Identificação de Origem do Paciente: o objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA ENGENHO VELHO por meio da caracterização da origem da demanda.

Tabela 06. Requisitos de Qualidade

REQUISITOS DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2022					
UPA ENGENHO VELHO – JANEIRO A FEVEREIRO/2022					
REQUISITOS DE QUALIDADE	**CONTRATADO / META**	**Resultado nos Meses**			**STATUS**
		janeiro	**fevereiro**	**março**	
1. Acolhimento e Classificação de Risco	a)envio de relatório de resultado do ACCR até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	No período em questão todos os relatórios foram entregues no prazo. **Meta cumprida no bimestre.**
2. Atenção ao Usuário					
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente; b)mínimo de 10% do total de atendimentos.	10,83%	10,17%	-%	A UPA Engenho Velho alcançou o mínimo e as informações foram enviadas no prazo; portanto, **meta cumprida no bimestre.**
2.2 Resolução de Queixas	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente; b) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas	Sem queixas	Sem queixas	-%	A Unidade não recebeu queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, **cumprindo assim a meta no bimestre.**
3. Taxa de Identificação de Origem do Paciente	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente	Enviado fora do prazo	Enviado no prazo	-	No período em questão, os relatórios foram entregues no prazo apenas em fevereiro. **Meta não cumprida em janeiro.**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022

3.2 Contrato de Gestão nº 010/2022

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPA Engenho Velho estão descritos no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 010/2022, são eles:

3.2.1 Atenção ao Usuário:

3.2.1.1 Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes.

3.2.1.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes através de pesquisa de satisfação.

3.2.1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes.

3.2.2 Qualidade da Informação:

3.2.2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.

3.2.2.2 Registro da produção no sistema SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES.

3.2.3 Qualidade do Atendimento:

3.2.3.1 Escala Médica: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato.

3.2.3.2 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs: Avaliar a efetividade do atendimento realizado ao usuário.

3.2.3.3 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.

3.2.4 Ensino e Pesquisa:

3.2.4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 07. Resumo dos Indicadores de Qualidade (Março/2022)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SISTEMA DE GESTÃO - 2022 UPA ENGENHO VELHO – MARÇO/2022					
INDICADOR DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	**CONTRATADO / META**	**Resultado nos Meses**			**STATUS**
		janeiro	**fevereiro**	**março**	
1. Atenção ao Usuário					
1.1 Acolhimento com classificação de risco (10% da parte variável – qualidade)	Envio do relatório mensal do ACCR.	-	-	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. **Meta Cumprida.**
1.2 Satisfação do usuário (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	-	-	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida.**
1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 80% da resolução das queixas recebidas.	-	-	100,00%	A Unidade atingiu 100% de resolução de queixas, **cumprindo assim a meta.**
2. Qualidade da Informação					
2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	-	-	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida.**
2.2 Registro da produção no Sistema SIA/SUS (10% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	-	-	0,51%	A Unidade apresentou percentual abaixo de 10% no mês analisado, portanto, **cumpriu a meta preconizada.**
3. Qualidade do Atendimento					
3.1 Escala Médica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Médica	-	-	Escala Incompleta	No mês analisado, a Unidade não apresentou escala mínima prevista em sua Proposta de Trabalho (12 médicos). Portanto, ela **não cumpriu a meta.**
3.1 Escala Odontológica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Odontológica	-	-	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida [2].**
3.2 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (20% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs.	-	-	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida.**
3.3 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Revisar um quantitativo ≥ a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.	-	-	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo previsto; portanto, ela **cumpriu a meta.**
4. Ensino e Pesquisa					
4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	-	-	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida.**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022

Nota: O Contrato de Gestão n° 010/2022 se iniciou em 02/03/2022, logo os resultados para o período de 01/01/2022 a 01/03/2022 constam na tabela do Contrato de Gestão n° 008/2010

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Tabela 08. Resumo dos Indicadores de Qualidade (2º trimestre/2022)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SISTEMA DE GESTÃO - 2022 UPA ENGENHO VELHO – ABRIL A JUNHO/2022					
INDICADOR DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	**CONTRATADO / META**	**Resultado nos Meses**			**STATUS**
		abril	**maio**	**junho**	
1. Atenção ao Usuário					
1.1 Acolhimento com classificação de risco (10% da parte variável – qualidade)	Envio do relatório mensal do ACCR.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Atividades suspensas	Os relatórios foram entregues no prazo em abril e maio. **Meta cumprida apenas em abril e maio.**
1.2 Satisfação do usuário (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	Não Apresentado	Não Apresentado	Atividades suspensas	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida no período.**
1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 80% da resolução das queixas recebidas.	0,00%	0,00%	Atividades suspensas	A Unidade não atingiu o percentual de resolução de queixas, **não cumprindo assim a meta em abril e maio [3].**
2. Qualidade da Informação					
2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Não Apresentado	Não Apresentado	Atividades suspensas	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida no período.**
2.2 Registro da produção no Sistema SIA/SUS (10% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,41%	0,56%	77,25%	A Unidade apresentou percentual abaixo de 10% apenas em abril e maio, portanto, **não cumpriu a meta em junho [4].**
3. Qualidade do Atendimento					
3.1 Escala Médica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Médica	Escala Incompleta	Escala Incompleta	Atividades suspensas	A Unidade não apresentou escala mínima prevista em sua Proposta de Trabalho (12 médicos). Portanto, ela **não cumpriu a meta no período.**
3.1 Escala Odontológica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Odontológica	Não Apresentado	Não Apresentado	Atividades suspensas	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida no período.**
3.2 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (20% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs.	Não Apresentado	Não Apresentado	Atividades suspensas	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida no período.**
3.3 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Revisar um quantitativo ≥ a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.	100,00%	Não Apresentado	Atividades suspensas	A Unidade atingiu o mínimo percentual apenas em abril; portanto, **não cumpriu a meta em maio.**
4. Ensino e Pesquisa					
4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	Não Apresentado	Não Apresentado	Atividades suspensas	As informações não foram apresentadas, portanto, **meta não cumprida no período.**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Tabela 09. Resumo dos Indicadores de Qualidade (3º trimestre/2022)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SISTEMA DE GESTÃO - 2022 UPA ENGENHO VELHO – JULHO A SETEMBRO/2022					
INDICADOR DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	**CONTRATADO / META**	**Resultado nos Meses**			**STATUS**
		julho	**agosto**	**setembro**	
1. Atenção ao Usuário					
1.1 Acolhimento com classificação de risco (10% da parte variável – qualidade)	Envio do relatório mensal do ACCR.	Atividades suspensas	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo em agosto e setembro. **Meta cumprida apenas em agosto e setembro.**
1.2 Satisfação do usuário (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	Atividades suspensas	Não Apresentado	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, **meta não cumprida no período.**
1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 80% da resolução das queixas recebidas.	Atividades suspensas	Não Apresentado	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, **meta não cumprida no período.**
2. Qualidade da Informação					
2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Atividades suspensas	Não Apresentado	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, **meta não cumprida no período.**
2.2 Registro da produção no Sistema SIA/SUS (10% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Atividades suspensas	0,24%	0,02%	A Unidade apresentou percentual abaixo de 10% apenas em agosto e setembro; portanto, **meta cumprida apenas em agosto e setembro.**
3. Qualidade do Atendimento					
3.1 Escala Médica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Médica	Atividades suspensas	Escala Incompleta	Escala Incompleta	A Unidade não apresentou escala mínima prevista em sua Proposta de Trabalho. Portanto, ela não **cumpriu a meta no trimestre.**
3.1 Escala Odontológica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Odontológica	Atividades suspensas	Não Apresentado	Escala Completa	A Unidade não apresentou escala mínima prevista em sua Proposta de Trabalho em agosto. Portanto, ela **cumpriu a meta apenas em setembro [2].**
3.2 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (20% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs.	Atividades suspensas	Não Apresentado	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, **meta não cumprida no período.**
3.3 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Revisar um quantitativo ≥ a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.	Atividades suspensas	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual em agosto e setembro; portanto, **meta cumprida apenas em agosto e setembro.**
4. Ensino e Pesquisa					
4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	Atividades suspensas	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual em agosto e setembro; portanto, **meta cumprida apenas em agosto e setembro.**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Tabela 10. Resumo dos Indicadores de Qualidade (4º trimestre/2022)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SISTEMA DE GESTÃO - 2022 UPA ENGENHO VELHO – OUTUBRO A DEZEMBRO/2022					
INDICADOR DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	**CONTRATADO / META**	**Resultado nos Meses**			**STATUS**
		outubro	**novembro**	**dezembro**	
1. Atenção ao Usuário					
1.1 Acolhimento com classificação de risco (10% da parte variável – qualidade)	Envio do relatório mensal do ACCR.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. **Meta cumprida no trimestre avaliado.**
1.2 Satisfação do usuário (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	As informações apresentadas não estavam de acordo com o previsto em contrato; portanto, **meta não cumprida no período.**
1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 80% da resolução das queixas recebidas.	100,00%	100,00%	Não Apresentado	A Unidade não enviou o relatório de dezembro; portanto, **meta cumprida apenas em outubro e novembro.**
2. Qualidade da Informação					
2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	95,52%	98,44%	95,31%	A Unidade não atingiu o percentual contratado; portanto, **meta não cumprida no período.**
2.2 Registro da produção no Sistema SIA/SUS (10% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,00%	Não Apresentado	0,00%	A Unidade apresentou percentual abaixo de 10% apenas em outubro e dezembro; portanto, **meta cumprida apenas em outubro e dezembro.**
3. Qualidade do Atendimento					
3.1 Escala Médica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Médica	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	A Unidade apresentou escala mínima prevista em sua Proposta de Trabalho. Portanto, ela **cumpriu a meta no trimestre.**
3.1 Escala Odontológica (5% da parte variável – qualidade)	Execução de 100% da Escala Odontológica	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	A Unidade apresentou escala mínima prevista em sua Proposta de Trabalho. Portanto, ela **cumpriu a meta no trimestre.**
3.2 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (20% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs.	0,03%	0,20%	0,09%	A Unidade atingiu percentual abaixo de 5%; portanto, **meta cumprida no período.**
3.3 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Revisar um quantitativo ≥ a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual; portanto, **meta cumprida no trimestre.**
4. Ensino e Pesquisa					
4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	Não Apresentado	100,00%	Não Apresentado	A Unidade não apresentou as informações em outubro e dezembro, mas atingiu o mínimo percentual em novembro; portanto, **meta cumprida apenas em novembro.**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPA Engenho Velho, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

5.1 Contrato de Gestão nº 008/2010

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, foi publicado Decreto Estadual nº 50.042/2020 em 31/12/2020, retroagindo seus efeitos para 28/11/2020 e vencendo em 27/11/2022. Assim, durante o período de 01/01/2022 a 01/03/2022, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, a saber:

> *"3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção".*

5.2 Contrato de Gestão nº 010/2022

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 49.960/2020 em 17/12/2020, retroagindo seus efeitos a 13/11/2020 e vencendo em 12/11/2022. Em 24/12/2022 foi publicado o Decreto nº 54.202/2022, retroagindo seus efeitos a 13/11/2022 e vencendo em 12/11/2024. Assim, durante o período de 02/03/2022 a 31/12/2022, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

> *"Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (…)"*

6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogada pelo Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Contrato de Gestão nº 008/2010 (Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH)

7.1.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 008/2010, de acordo com a Informação nº 101/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R$ 1.208.997,90**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Tabela 11. Repasse Mensal (Custeio)

Engenho velho		Janeiro a Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repassse Mensal	100%	R$	1.208.997,90
Recurso fixo	70%	R$	846.298,53
Recurso variável	30%	R$	362.699,37
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R$	241.799,58
Repasse Qualidade	10%	R$	120.899,79
Qualidade - Escala Completa	5%	R$	60.449,90
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R$	60.449,90

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 101/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (01/01/2022 a 01/03/2022), o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R$ 2.446.479,41**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 12. Receitas Acumuladas em 2022 (Custeio)

Engenho velho	janeiro/22	fevereiro/22	março/22	abril/22	maio/22	junho/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.138.997,90	1.208.997,90	-	-	-	-	2.347.995,80
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	13.182,30	15.301,31	-	-	-	-	28.483,61
Reembolso de Despesas	-		-	-	-	-	-
*Outras Receitas		-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.222.180,20	1.224.299,21	-	-	-	-	2.446.479,41

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 101/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **75,92%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 008/2010 no 1º semestre/2022 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R$ 197.014,76**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13. Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
LC425/20	jan./22	1.222.180,20	1.282.913,32	(60.733,12)
LC425/20	fev./22	1.224.299,21	1.360.580,85	(136.281,64)
Encerrado	mar./22	-		-
Encerrado	abr./22	-		-
Encerrado	mai./22	-		-
Encerrado	jun./22	-		-
Encerrado	jul./22	-		-
Encerrado	ago./22	-		-
Encerrado	set./22	-		-
Encerrado	out./22	-		-
Encerrado	nov./22	-		-
Encerrado	dez./22	-		-

SEMESTRE ANTERIOR R$ (197.014,76)

SEMESTRE ATUAL R$ -

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 101/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

7.1.2 Prestação de Contas (Custeio)

O Informativo nº 101/2023/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que *"Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de **janeiro e fevereiro** ainda não esta concluída, podendo sofrer alterações"*.

7.2 Contrato de Gestão nº 010/2022 (Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda)

7.2.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 010/2022, de acordo com a Informação nº 104/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R$ 1.470.545,06**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 14. Repasse Mensal (Custeio)

Engenho velho		Janeiro a Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repassse Mensal	100%	R$	1.470.545,06
Recurso fixo	70%	R$	1.029.381,54
Recurso variável	30%	R$	441.163,52
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R$	294.109,01
Repasse Qualidade	10%	R$	147.054,51
Qualidade - Escala Completa	5%	R$	73.527,25
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R$	73.527,25

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 104/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (02/03/2022 a 31/12/2022), o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R$ 15.633.493,64**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 15. Receitas Acumuladas em 2022 (Custeio)

Engenho velho	janeiro/22	fevereiro/22	março/22	abril/22	maio/22	junho/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	-	-	1.465.036,58	1.465.036,58	1.465.036,58	1.465.036,55	5.860.146,29
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	4.412,46	1.761,91	469,76	-	6.644,13
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas		-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	1.469.449,04	1.466.798,49	1.465.506,34	1.465.036,55	5.866.790,42

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Engenho velho	julho/22	agosto/22	setembro/22	outubro/22	novembro/22	dezembro/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R$ 1.465.036,58	R$ 1.465.036,58	R$ 1.465.036,58	1.465.860,66	1.492.166,95	1.492.166,95	8.845.304,30
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.277,80	10.266,75	8.386,09	7.969,47	8.440,97	11.108,72	R$ 51.449,80
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Plano de investimento	-	761.167,62	-	-	-	108.781,50	869.949,12
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.470.314,38	2.236.470,95	1.473.422,67	1.473.830,13	1.500.607,92	1.612.057,17	9.766.703,22

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 104/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **59,68%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (80%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 010/2022 no 1º semestre/2022 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R$ 886.321,24** e no 2º semestre/2022 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R$ 1.277.280,91**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 16. Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
	jan./22	-	-		-
	fev./22	-	-		-
1	mar./22	1.469.449,04	1.074.230,62	R$ 830.078,20	395.218,42
1	abr./22	1.466.798,49	1.433.906,71		32.891,78
1	mai./22	1.465.506,34	1.355.540,11		109.966,23
1	jun./22	1.465.036,55	1.116.791,74		348.244,81
1	jul./22	1.470.314,38	1.152.907,45		317.406,93
1	ago./22	2.236.470,95	2.324.208,57		(87.737,62)
1	set./22	1.473.422,67	2.208.316,15	1.840.664,02	(734.893,48)
1	out./22	1.473.830,13	1.598.952,22		(125.122,09)
1	nov./22	1.500.607,92	1.653.305,69		(152.697,77)
1	dez./22	1.612.057,17	2.106.294,05		(494.236,88)
				121,75%	

SEMESTRE ANTERIOR: R$ 886.321,24
SEMESTRE ATUAL: R$ (1.277.280,91)

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 104/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.2.2 Prestação de Contas (Custeio)

O Informativo nº 104/2023/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que *"Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de **março a dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações".*

7.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI no 2300000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2o da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho nº 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

> *"Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, **a SES/PE**, **por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC**, vinculada à Diretoria Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, **encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022**". **(grifo nosso)***

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

8.1 Contrato de Gestão nº 008/2010

No período de 01/01/2022 a 01/03/2022, a UPA Engenho Velho não cumpriu a meta valora-

da de produção Atendimentos de Urgência Médica, incidindo nesse período apontamento de desconto, conforme tabela abaixo:

Tabela 17. Apontamentos de Desconto – Contrato de Gestão nº 008/2010

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO 1º Bimestre/2022			
Atendimentos Médicos (20%)			**R$ 227.799,58**
Meses	**Realizado**	**%Desconto**	**Descontos Apontados**
janeiro	69,83%	30,00%	R$ 68.339,87
fevereiro	54,90%	45,00%	R$ 102.509,81
		Total	**R$ 170.849,69**

Fontes: Processo SEI - UPA Engenho Velho – 2022

No referido período, a Unidade enviou justificativas para os meses de janeiro e fevereiro, que foram analisadas pela CTAI, que opinou favoravelmente às justificativas enviadas.

8.2 Contrato de Gestão nº 010/2022

De 02/03/2022 a 31/12/2022 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Tabela 18. Apontamentos de Desconto – Contrato de Gestão nº 010/2022

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO Março/2022		
Atendimentos Médicos (20%)		**R$ 293.007,32**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
março	5,00%	R$ 73.251,83
	Total	**R$ 73.251,83**
Satisfação do Usuário (1%)		**R$ 14.650,37**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
março	1,00%	R$ 14.650,37
	Total	**R$ 14.650,37**
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (1%)		**R$ 14.650,37**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
março	1,00%	R$ 14.650,37
	Total	**R$ 14.650,37**
Escala Médica (0,5%)		**R$ 7.325,18**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
março	0,50%	R$ 7.325,18
	Total	**R$ 7.325,18**
Escala Odontológica (0,5%)		**R$ 7.325,18**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
março	0,50%	R$ 7.325,18
	Total	**R$ 7.325,18**
Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (2%)		**R$ 29.300,73**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
março	2,00%	R$ 29.300,73
	Total	**R$ 29.300,73**
Taxa de execução do plano de educação permanente (1%)		**R$ 14.650,37**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
março	1,00%	R$ 14.650,37
	Total	**R$ 14.650,37**
	TOTAL GERAL	**R$ 161.154,02**

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO 2º trimestre/2022		
Satisfação do Usuário (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	1,00%	R$ 14.307,00
maio	1,00%	R$ 14.307,00
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 28.614,00**
Taxa de resolução das queixas recebidas (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	1,00%	R$ 14.307,00
maio	1,00%	R$ 14.307,00
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 28.614,00**
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	1,00%	R$ 14.307,00
maio	1,00%	R$ 14.307,00
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 28.614,00**
Registro da produção no Sistema SIA/SUS (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	0,00%	R$ 0,00
maio	0,00%	R$ 0,00
junho	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 14.307,00**
Escala Médica (0,5%)		**R$ 7.153,50**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	0,44%	R$ 6.295,08
maio	0,44%	R$ 6.295,08
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 12.590,16**
Escala Odontológica (0,5%)		**R$ 7.153,50**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	0,50%	R$ 7.153,50
maio	0,50%	R$ 7.153,50
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 14.307,00**
Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (2%)		**R$ 28.614,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	2,00%	R$ 28.614,00
maio	2,00%	R$ 28.614,00
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 57.227,99**
Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	0,00%	R$ 0,00
maio	1,00%	R$ 14.307,00
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 14.307,00**
Taxa de execução do plano de educação permanente (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	1,00%	R$ 14.307,00
maio	1,00%	R$ 14.307,00
junho	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 28.614,00**
	TOTAL GERAL	**R$ 227.195,13**

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO 3º trimestre/2022		
Satisfação do Usuário (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
julho	0,00%	R$ 0,00
agosto	1,00%	R$ 14.307,00
setembro	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 28.614,00**
Taxa de resolução das queixas recebidas (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
julho	0,00%	R$ 0,00
agosto	1,00%	R$ 14.307,00
setembro	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 28.614,00**
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
julho	0,00%	R$ 0,00
agosto	1,00%	R$ 14.307,00
setembro	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 28.614,00**
Escala Médica (0,5%)		**R$ 7.153,50**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
julho	0,46%	R$ 6.581,22
agosto	0,42%	R$ 6.008,94
setembro	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 12.590,16**
Escala Odontológica (0,5%)		**R$ 7.153,50**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
julho	0,00%	R$ 0,00
agosto	0,50%	R$ 7.153,50
setembro	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 7.153,50**
Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (2%)		**R$ 28.614,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
julho	0,00%	R$ 0,00
agosto	2,00%	R$ 28.614,00
setembro	2,00%	R$ 28.614,00
	Total	**R$ 57.227,99**
	TOTAL GERAL	**R$ 162.813,64**

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO 4º trimestre/2022		
Satisfação do Usuário (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
outubro	1,00%	R$ 14.307,00
novembro	1,00%	R$ 14.307,00
dezembro	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 42.920,99**
Taxa de resolução das queixas recebidas (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
outubro	0,00%	R$ 0,00
novembro	0,00%	R$ 0,00
dezembro	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 14.307,00**
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
outubro	1,00%	R$ 14.307,00
novembro	1,00%	R$ 14.307,00
dezembro	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 42.920,99**
Registro da produção no Sistema SIA/SUS (1%)		**R$ 7.153,50**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
outubro	0,00%	R$ 0,00
novembro	1,00%	R$ 14.307,00
dezembro	0,00%	R$ 0,00
	Total	**R$ 14.307,00**
Taxa de execução do plano de educação permanente (1%)		**R$ 14.307,00**
Meses	**% Desconto**	**Descontos Apontados**
outubro	1,00%	R$ 14.307,00
novembro	0,00%	R$ 0,00
dezembro	1,00%	R$ 14.307,00
	Total	**R$ 28.614,00**
	TOTAL GERAL	**R$ 143.069,98**

Fontes: Processos SEI - UPA Engenho Velho – 2022

Referente ao período de 02/03/2022 a 31/03/2022, a Unidade apresentou justificativas pelo não atingimento das metas acima mencionadas através do Ofício nº 30/2022, o qual foi analisado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão CTAI, que opinou favoravelmente às justificativas apresentadas.

Quanto ao 2º trimestre/2022, o Parecer CTAI informa que *"(...) não será apontado desconto, visto a excepcionalidade dos eventos climáticos das fortes chuvas de Maio de 2022 em*

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

Pernambuco, que inviabilizaram o atendimento da unidade no período entre 08 de maio e 08 de agosto de 2022" (sic). A Unidade apresentou justificativas pelo não atingimento da meta de produção através dos Ofícios nº 71/2022, 76/2022 e 77/2022. Quanto às metas de qualidade, a Unidade não enviou justificativas.

No 3º trimestre/2022, o Parecer CTAI informa que *"Entretanto, não será apontado desconto, visto a excepcionalidade dos eventos climáticos das fortes chuvas de Maio de 2022 em Pernambuco, que inviabilizaram o atendimento da unidade no período entre 08 de maio e 08 de agosto de 2022. A unidade apresentou justificativas nos Relatórios Gerenciais Mensais referindo ausência de demanda e o impacto da suspensão dos serviços (30996555) (30996575)".* Quanto às metas dos indicadores de qualidade, a Unidade não enviou justificativas.

Finalizando, no 4º trimestre/2022, o Parecer CTAI informa que *"No que diz respeito aos Indicadores de Qualidade não foram enviadas justificativas pelo não cumprimento de metas"*.

Quanto ao não atingimento de todas as metas valoradas de produção e de qualidade em 2022, vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

> ***"Art. 3º** O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.*
> ***(...)***
> ***§ 5º** - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período".*

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação de todo o material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, referentes à execução dos **Contratos de Gestão nº 008/2010 e nº 010/2022 – UPA Engenho Velho:**

- Sem recomendações.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mistade Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2effab32-ad49-4bfd-a676-19f37dd41e71